

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Df. N.

Itapuí de de 195.....

EDITAL DE PROMULGAÇÃO

LEI N. 222 de 26 de junho de 1956

Abrindo crédito especial de Cr.\$ 7.700,00, suplementando a verba criada pela Lei N. 214 de 11 de maio de 1956

Alberto Masseni, Prefeito Municipal de Itapuí:

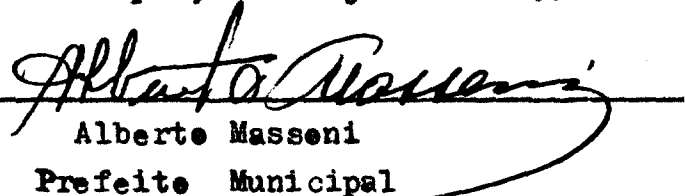
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de sete mil e setecentos cruzeiros (Cr.\$ 7.700,00) para suplementar a verba de oitenta e dois mil e trinta e oito cruzeiros (Cr.\$ 82.038,00), aberta pela Lei N. 214 de 11 de maio de 1956, para pagamento de vencimentos atrasados dos funcionários da Câmara Municipal, aumentados conforme Leis Ns. 190 de 20 de Maio de 1955 e 206 de 31 de Dezembro de 1955.

§ unico)- As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta do excedente de arrecadação já apurado na rubrica ... 610-6-12-0- Cobrança da Dívida Ativa.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 26 de junho de 1956


Alberto Masseni
Prefeito Municipal